

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
PREFEITO**JOSÉ ENÉAS DA COSTA GAMA**  
VICE-PREFEITO**QUITÉRIA MAGNA DOS SANTOS**  
CONTROLADOR**WANDERLEA SILVA NUNES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**MAYKON BELTRÃO LIMA SIQUEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE SAÚDE**ERIJANE GONÇALVES CASTRO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE APOIO E DESENVOLVIMENTO DA  
PINDORAMA**LUANA BARBALHO TENÓRIO AYRES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO**LUCIANO CAVALCANTE SILVA MACHADO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E  
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**SAMUEL NUNES DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GESTÃO DE CONVÊNIOS E PROJETOS  
ARQUITETÔNICOS**JADER AMARAL ROCHA MARIA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA**JOSÉ EDSON DOS SANTOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TURISMO E ORDENAMENTO PÚBLICO**TILES HENRIQUE SIQUEIRA DE LEMOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMERCIO E ECONOMIA  
SOLIDÁRIA**MAYCON VICTOR GOMES DOS SANTOS**  
PROCURADOR**DALMO DE SOUZA PORTO**  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**CINTYA ALVES DA SILVA VASCONCELOS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**ANTÔNIO VICTOR PEREIRA DE OLIVEIRA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE AGRICULTURA**CELIA MARIA GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, TRABALHO E  
MULHER**RICARDO MANOEL MENDONÇA CURVÊLLO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE CULTURA**FABRÍCIO JOSÉ GUIMARÃES GAMA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE ESPORTE, LAZER E DA IGUALDADE  
RACIAL**RODRIGO ROCHA FARIAS**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE GOVERNO**LUANA SPOTORNO GONZALES**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**GUTTEMBERG BRÊDA SOBRINHO**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO**GEYSON JANUÁRIO DA SILVA**  
SECRETÁRIO(A) MUNICIPAL DE TRÂNSITO, TRANSPORTE E  
SUPRIMENTOS

---

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**

---

**OUTROS****ATA DE SORTEIO**

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco, às **10h:00min (dez horas)** nas dependências da **Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Lindolfo Simões, 443 - Centro | CEP: 57.230-000, Coruripe - AL**, reuniram-se a Comissão Especial de Seleção para a Aplicação da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura, designada pela **PORTARIA INTERNA SECULT Nº 135, de 05 de novembro de 2024**, composto neste ato, pelo Membro Ana Kássia da Silva Aramal, Matrícula nº 52.447 e pelo membro da Comissão Permanente de Licitação, Gilmar Isaque da Silva Araujo, Aberta a sessão, o senhor Gilmar Isaque da Silva Araujo iniciou os trabalhos e procedeu com o sorteio por meio da plataforma <https://sorteio.com/sorteio-de-nomes>, dando transparência a todo procedimento, compartilhando a tela com a interessados logados via meet. Os nomes dos credenciados, AGUIMARIO PIMENTEL SILVA, EUCLYDES JOSÉ DA SILVA SANTOS, MUSICORUM PROJETOS E PRODUÇÕES LTDA, RAQUEL TAMAIO SOUZA e TIAGO SALOMÉ DE CASTRO, fora inseridos no site de forma reduzida, resultando na seleção de quatro credenciados com a exceção da credenciada, RAQUEL TAMAIO SOUZA. O aviso contendo o resumo do resultado preliminar será publicado no Diário Oficial do Município de Coruripe/AL e no Portal da Transparência. Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a presente sessão e lavrou-se a Ata, que vai assinada pelos membros supracitados.

*Gilmar Isaque da Silva*  
*Membro da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO*

*Ana Kássia da Silva Aramal*  
*Membro da COMISSÃO ESPECIAL DE SELEÇÃO PARA A APLICAÇÃO DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR*  
*BLANC DE FOMENTO À CULTURA – PNAB.*

Registro Nº: 06788

---

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**

---

**PORTARIAS**

**PORTARIA INTERNA Nº 42/2025**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 011/2025 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIBE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **PHERNANDA KRISTINNY SOUZA OLIVEIRA, portadora do CPF Nº 118.901.334-77, Matrícula nº 53601** para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 011/2025, oriunda do Pregão Eletrônico nº 021.01/2024 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.

- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 03 de abril de 2025.

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
Prefeito de Coruripe/AL

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **IPHERNANDA KRISTINNY SOUZA OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº 118.901.334-77, Matrícula nº 53601 declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**IPHERNANDA KRISTINNY SOUZA OLIVEIRA**  
Matrícula nº 53601

Registro Nº: 06784

**PORTARIA INTERNA Nº 43/2025**

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE FISCAL DAS CONTRATAÇÕES DECORRENTES DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CORURIPE/AL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar a servidora **IPHERNANDA KRISTINNY SOUZA OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº 118.901.334-77, Matrícula nº 53601 para exercer as atividades de fiscalização e controle das ações pertinentes às contratações decorrentes da Ata de Registro de Preço nº 018/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 011.02/2024 bem como as atividades de orientação previstas nesta Portaria, devendo ainda:

- I. Anotar de forma organizada, em registro próprio e em ordem cronológica, todas as ocorrências relacionadas com execução do contrato conforme o disposto nos §1º e 2º do art. 67 da Lei 8.666, de 1993.
- II. Conferir o cumprimento do objeto e demais obrigações pactuadas, especialmente o atendimento às especificações atinentes ao objeto e sua garantia, bem como os prazos fixados no contrato, visitando o local onde o contrato esteja sendo executado e registrando os pontos críticos encontrados, inclusive com a produção de provas, datando, assinando e colhendo a assinatura do preposto da contratada para instruir possível procedimento de sanção contratual.
- III. Comunicar ao Gestor do Contrato sobre o descumprimento, pela contratada, de quaisquer das obrigações passíveis de rescisão contratual e/ou aplicação de penalidades;
- IV. Recusar os serviços executados em desacordo com o pactuado e determinar desfazimento, ajustes ou correções;
- V. Receber, provisórias ou definitivamente, comprovação do cumprimento do objeto do contrato sob a sua responsabilidade, mediante termo de circunstanciado ou recibo, assinado pelas partes, de acordo com o art. 73 da Lei nº 8.666, de 1993, recusando, de logo, objetos que não correspondam ao contratado;
- VI. Verificar as condições de habilitação;
- VII. Comunicar à Administração eventual subcontratação da execução, sem previsão contratual ou sem conhecimento da Administração;
- VIII. Zelar para que o contratado registre as ocorrências referidas no item anterior no Diário de Obra, com vista a compor o processo e servir como documento para dirimir dúvidas e embasar informações acerca de eventuais reivindicações futuras.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Município de Coruripe (AL), em 03 de abril de 2025.

**MARCELO BELTRÃO SIQUEIRA**  
**Prefeito de Coruripe/AL**

**CIÊNCIA DO SERVIDOR DESIGNADO**

Eu, **IPHERNANDA KRISTINNY SOUZA OLIVEIRA**, portadora do CPF Nº 118.901.334-77, Matrícula nº 53601 declaro-me ciente da designação ora atribuída e das funções que são inerentes em razão da função.

**IPHERNANDA KRISTINNY SOUZA OLIVEIRA**  
**Matrícula nº 53601**

Registro Nº: 06785

---

**EXTRATOS**

### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 003/2024**

Processo Administrativo nº 00018666/2024. Segundo Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 003/2024. Objeto: Renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 57, inc. II da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada **SUDOESTE INFORMÁTICA E CONSULTORIA EIRELI**, inscrita sob o número de CNPJ ° **09.543.618/0001-72**. Data da assinatura: 27 de fevereiro de 2025.

Registro Nº: 06786

### **EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2024**

Processo Administrativo nº 0019563/2023. Segundo Termo Aditivo ao instrumento contratual nº 002/2024. Objeto: Renovação do prazo de vigência por 12 (doze) meses. Base legal: Art. 107 da Lei Federal nº 14.133/2021. Contratante: **MUNICÍPIO DE CORURIBE**, CNPJ: 12.264.230/0001-47. Contratada: **COGNVOX TECNOLOGIA, MÉTODOS E SISTEMAS PARA DESENVOLVIMENTO COGNITIVO LTDA**, inscrita sob o número de CNPJ ° **37.710.082/0001-78**. Data da assinatura: 28 de fevereiro de 2025.

Registro Nº: 06787

## **AVISOS/EDITAIS**

### **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00186074/2024**

#### **AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA SEMAD N.º 001.1/2025**

#### **1. APRESENTAÇÃO**

1. Por meio deste, aviso de contratação direta, torna pública a intenção de contratar **Empresa para realização de Serviços Técnicos Automotivos (Desmontagem e Montagem com verificação técnica / Selagem / Ensaio-Rolo)** para atendimento das necessidades da Administração Pública, mediante dispensa de licitação, sob fundamento do inc. II, do art. 75, da Lei Federal n.º 14.133/2021, com critério de julgamento menor preço por item, motivo pelo qual manifesta interesse em obter propostas adicionais de eventuais interessados, a fim de selecionar fornecedor.

#### **2. OBJETO**

1. As especificações, os quantitativos e os requisitos da contratação do objeto da contratação se encontram estabelecidos no Termo de Referência publicado em sítio oficial (<https://transparencia.coruripe.al.gov.br/cotacoes>).

#### **3. DAS PROPOSTAS**

- 1.

Eventuais interessados deverão encaminhar as propostas de preços para o *e-mail* [coordenacaocompras@semad.coruripe.al.gov.br](mailto:coordenacaocompras@semad.coruripe.al.gov.br).

2. Em se tratando de contratação sob critério de julgamento menor preço por item, as propostas deverão consignar preços para cada um dos itens que o fornecedor tenha interesse em prestar.
3. Uma vez enviada a proposta por e-mail, os fornecedores não poderão retirá-la, substituí-la ou modificá-la.
4. As propostas deverão ser enviadas no período compreendido entre às 00:00h de 07/04/2025, até às 23:59h de 10/04/2025, no fuso horário de Brasília.
5. Para os fins desta contratação, as propostas apresentadas gozarão de validade por 60 (sessenta) dias, independentemente de qualquer outro prazo que venha a ser fixado pelo(s) fornecedor(es).
6. O encaminhamento de propostas em decorrência deste aviso implicará, automaticamente, na plena ciência e adesão do proponente a todas as regras dispostas no Termo de Referência.

Coruripe/AL, em 04 de abril de 2025.

**João Victor Lessa Marinho**  
Servidor Público – Mat. 53.437

Registro Nº: 06789